
Fw: Carta de Viabilidade - Disponibilidade de Carga para o empreendimento 1017589313

De Prefeitura Caraúbas <prefeituracaraubasdopiaui@hotmail.com>

Data Seg, 02/02/2026 12:44

Para rodrigues raimundo nonato rabelo <nonarabelo@hotmail.com>

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: grandesclientes.piaui@equatorialene <grandesclientes.piaui@equatorialenergia.com.br>

Enviado: Friday, January 30, 2026 6:05:31 PM

Para: prefeituracaraubasdopiaui@hotmail.com <prefeituracaraubasdopiaui@hotmail.com>;
prefeituradecajueiro2021@gmail.com <prefeituradecajueiro2021@gmail.com>; secfinancaju@gmail.com
<secfinancaju@gmail.com>; secre.obras.caju@gmail.com <secre.obras.caju@gmail.com>;
gabprefeituracajueiro@gmail.com <gabprefeituracajueiro@gmail.com>

Assunto: Carta de Viabilidade - Disponibilidade de Carga para o empreendimento 1017589313

Teresina, **30/01/2026**

GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
ATENDIMENTO A CLIENTES CORPORATIVOS

Ao Cliente,

MUNICIPIO DE CARAUBAS DO PIAUI

Protocolo: cód. **1017589313**

Assunto: Carta de Viabilidade - Disponibilidade de Carga para o empreendimento

Caro Cliente,

Em atenção à sua solicitação, informamos que a Equatorial Piauí dispõe de Potência para atender a demanda de **75KVA** na tensão nominal de **13,8 kV** solicitada para atendimento das instalações elétricas de **MUNICIPIO DE CARAUBAS DO PIAUI** no município de **CARAUBAS DO PIAUI - PI**.

Este documento tem **validade de 1 (um) ano**, contado a partir de hoje, **30/01/2026**. Após o referido prazo, se o pedido de Vistoria e Ligação não tiver sido realizado, faz-se necessário apresentar um novo Pedido de Estudo de Viabilidade à Equatorial Piauí. Caso haja necessidade desse novo estudo, o atendimento às suas cargas poderá ser condicionado à realização de obras de reforço no sistema de distribuição da Equatorial Piauí, que podem ter, ou não, participação financeira do Cliente.

No caso de aumento de demanda de potência, é de **responsabilidade do cliente** a informação e solicitação prévia de futuras expansões, para avaliação e parecer desta Concessionária.

Informamos também que qualquer incremento à carga solicitada, deverá ter o prévio conhecimento e anuência da Equatorial Piauí, sob pena da aplicação do disposto na Resolução ANEEL nº 1.000/2021, que disciplina as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica.

Além disso, por tratar de Viabilidade Técnica para MCMV, o cliente deverá no ato de vistoria apresentar os documentos exigidos no art. 486- A da REN 1000/21.

Para **Subestação Particular aérea e unitária até 300 kVA**, a Equatorial Piauí **dispensa** a apresentação de **Projeto Elétrico**. Para os demais casos, deve ser apresentado o **Projeto Elétrico**, com ART, de acordo com a Resolução ANEEL (REN) nº 1.000 e as Normas Técnicas vigentes da Equatorial Piauí (disponíveis no site www.equatorialpiaui.com.br), além de fotos do local onde será construída a rede/subestação.

Sua Subestação e/ou Rede MT Particulares poderão ser construídas somente **após a aprovação de seu Projeto Elétrico** pela Equatorial Piauí (nos casos em que ele é obrigatório). Ele tem validade de **12 meses**, de forma que, ao fim desse prazo, um novo projeto elétrico deverá ser apresentado.

Complementarmente e aproveitando esta oportunidade, conforme preconiza a REN 1.000/2021, a qual disciplina as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e as Normas Técnicas vigentes da Equatorial Piauí, informamos que:

1) Após construção de seu circuito, para continuidade do seu pedido, deverá ser apresentada à Equatorial Piauí, **exclusivamente via e-mail**, a **Solicitação de Vistoria Ligação** (disponível no endereço: www.equatorialpiaui.com.br), fotos da Subestação/Rede construída, documentação do imóvel e dos representantes legais e ART de Execução, conforme especificado em nossas Normas Técnicas vigentes;

2) Sob nenhuma hipótese serão energizadas subestações particulares construídas sob a rede elétrica desta Concessionária ou em Via Pública (pista, calçada, passeio, acostamento, ilha e canteiro central, ruas, avenidas, alamedas, praças, pontes, viadutos, etc.);

3) A construção de seu circuito particular deve obedecer aos **critérios normativos vigentes**, disponíveis no site www.equatorialpiaui.com.br, sob pena de **não energização** de vossa Unidade Consumidora, até que as pendências técnicas sejam sanadas.

4) Toda a documentação, inclusive o projeto (quando necessário), deverá ser encaminhada **via e-mail** para o grandesclientes.piaui@equatorialenergia.com.br.

Caso o consumidor deseje que a Unidade Consumidora seja atendida em tensão de fornecimento diferente da citada, deverá haver novo Estudo de Viabilidade Técnica do subsistema elétrico, além de que o mesmo será responsável pelos investimentos adicionais que se fizerem necessários ao atendimento.

A tensão de fornecimento para sua unidade consumidora deve observar os seguintes critérios:

I. tensão secundária em rede aérea: carga instalada \leq 75 kW;

II. tensão secundária em sistema subterrâneo: conforme padrão Equatorial Piauí;

III. tensão primária de distribuição inferior a 69 kV: carga instalada $>$ 75 kW e demanda a ser contratada igual ou inferior a 2.500 kW; e

IV. tensão primária de distribuição igual ou superior a 69 kV: demanda a ser contratada \geq 2.500 kW;

Obs.: Este documento é válido por 1 (um) ano, de forma que, após a vigência do referido prazo, não se podem garantir as condições de atendimento descritas neste, devendo o solicitante protocolar novo pedido de viabilidade junto à Equatorial Piauí.

Ressaltamos que a execução das instalações elétricas deverá obedecer às Normas Técnicas desta Companhia e, nos casos necessários, também, o projeto aprovado.

Caso a primeira vistoria das instalações seja reprovada, as demais vistorias poderão ser cobradas, conforme estabelece a REN 1.000 da ANEEL.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, favor contatar a Central de Atendimento a Clientes Corporativos através do e-mail: grandesclientes.piaui@equatorialenergia.com.br.

Atenciosamente,
Gerência de Relacionamento com o Cliente
Atendimento a Clientes Corporativos

EQUATORIAL ENERGIA PIAUÍ S.A

Rua João Cabral, 730 – Centro Sul – CEP 64.001-030 – Central de Atendimento Grandes Clientes 0800 086 8500

www.pi.equatorialenergia.com.br